



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Assessoria Técnica II

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 144.00012513/2024-41

**Assunto:** Descredenciamento Serviço Neurocirurgia e Ações Necessárias

024.00155379/2024-92

Para:

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL

DIRETORIA CLÍNICA DO HCFAMEMA

NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO

FAMAR - FUNDAÇÃO DE APOIO À FAMEMA E AO HCFAMEMA

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, pelo presente, informar que infelizmente após inúmeras tentativas de resolução foi acatada a constatação bem como o consenso manifesto das Diretorias Técnicas, Diretoria Clínica, Chefia de Gabinete, Superintendência e Presidência do Conselho do HCFAMEMA da inadequabilidade atual de funcionamento da especialidade de neurocirurgia, e solicitado frente à DRS-IX o descredenciamento temporário do serviço, após dificuldades crônicas evidenciadas e esgotados todos os esforços institucionais à sua adequação, sendo esta determinação registrada em ata e informada previamente à Secretaria de Saúde conforme processo 144.00012448/2024-53.

Tal demanda é corroborada com base nas informações e documentos constantes nos autos de vistoria realizada em 12 de junho de 2024, Ofício nº 192/24/PA/DEF-I/DR-SJC do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, que apresenta o Parecer nº 1066/24, oriundo da fiscalização realizada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, enviado através do processo 024.00155379/2024-92.

Diante da situação exposta, informamos que já foi igualmente comunicado aos órgãos competentes sobre a suspensão do serviço, e solicitamos às Diretorias Técnicas, no âmbito das atribuições que lhe são pertinentes:

I - A formalização à Central de Regulação de Oferta e Serviços de Saúde SIRESP-CROSS sobre o descredenciamento do serviço de neurocirurgia do HCFAMEMA, inclusive como partícipe de rede de referência, bem como a suspensão das escalas presenciais e de sobreaviso para a respectiva especialidade;

II - O desenvolvimento dos protocolos em conjunto aos núcleos de regulação para referenciamento dos pacientes em condição de urgência e emergência que necessitem de avaliação neurocirúrgica, tanto derivados do Sistema Único de Saúde quanto oriundos de sistemas de saúde suplementares;

III - A condução dos pacientes internados fora de condição de urgência pelos profissionais atualmente contratados, dentro das respectivas cargas horárias de jornada normal, até que estes sejam transferidos para outra unidade com capacidade operacional adequada;

IV - O encaminhamento dos pacientes dos ambulatórios neurocirúrgicos à DRS-IX para rede especializada de referência, com priorização daqueles que porventura tenham possibilidade de indicação cirúrgica prevista;

Sem mais para o momento, contamos com a colaboração de todos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Assino o presente nos moldes do artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Atenciosamente,

**TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO**  
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

**IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT**  
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 10/09/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente em Substituição**, em 11/09/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0039220233** e o código CRC **3158F4C8**.

---